



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 174/25, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando os autos do Processo Administrativo nº.3682/24, de 28/05/2024, e
Considerando a Orientação Normativa nº 001/2005, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
Municipais do Município de Bom Jardim – BOM PREVI, e
Considerando o Processo Administrativo nº 0638/25, de 22/01/2025.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Servidor Estatutário, abaixo relacionado, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, no valor da
contribuição mensal para o BOMPREVI, por optar em permanecer em atividade, o benefício em comento
está fulcrado na Emenda Constitucional 47/2005, produzindo efeitos retroativos a data que se segue.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA
ALEXANDRE MAGNUS BEZERRA	10/0376-SMOI	TÉCNICO DE ESTRADA	13/05/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

